



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 043/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 160/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para apresentação de POCKET SHOW em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro para os alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.587.022/0001-56, com o valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal